



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 110/2012**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 06/2012.**

Fortaleza, 03 de maio de 2012.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento enviado em 27 de março de 2012, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 06/2012, informamos o que se segue, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação, cujo teor transcrevemos "*ipsi literis*":

**Pergunta 1: O Edital, em seu ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, item 7, subitem 7.1.3, versa sobre a necessidade de comprovação de que a Empresa Licitante é parceira Oracle para Governo:**

"7.1.3 Comprovação de que a Empresa Licitante é parceira Oracle para Governo, na Esfera Federal ou Esfera Estadual, mediante apresentação de declaração/certificado emitido pela Oracle"

Dada a pouca aceitação pelos órgãos públicos deste tipo de carta emitida pela Oracle, e dado seu caráter extremamente restritivo que inclusive tem na avaliação da Oracle, aspectos que não são apenas de ordem técnica, mas também comercial, **solicitamos que a exigência seja substituída por:**

"7.1.3 Comprovação de que a Empresa Licitante pertence ao **PROGRAMA DE PARCERIA ORACLE (OPN – ORACLE PARTNER NETWORK)**, na categoria "**PLATINUM**" ou "**GOLD**", nas Esferas Federais, Estaduais e Municipais, mediante a apresentação de declaração emitida pela ORACLE"

**Resposta 1:** Item excluído através do Adendo 01.

**Pergunta 2: O Edital ainda, em seu ANEXO II, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS, item 2, subitem 2.2, exige que o profissional possua certificados Oracle nos cursos:**

"2.2 Possuir, certificados Oracle de participação nos seguintes cursos:

2.2.1 Oracle Database 11g: Performance Tuning;

2.2.2 Oracle Database 11g: RAC Administration Release 2"

Entendemos que a solicitação acima não seja razoável, quando no item 2.1 já se exige que o profissional possua Certificado 11G.

"2.1 Possuir certificação OCP (Oracle Certified Professional) em Banco de Dados versão 11g, ou superior, ou comprovação de aprovação na respectiva prova;"

Independente de ter feito curso ou não, se o profissional obteve a certificação OCP 11g, é notório que ele já se encontra num patamar superior do ponto de vista de conhecimento técnico daquele

10



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

que apenas fez curso. Dado que os cursos citados são raros de acontecer, entendemos igualmente ser bastante restritivo solicitar além da certificação 11G que o profissional também tenha assistido a estes cursos.

Dessa forma solicitamos a **exclusão do presente Edital do subitem 2.2 do ANEXO II, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:**

“2.2 Possuir, certificados Oracle de participação nos seguintes cursos:

2.2.1 Oracle Database 11g: Performance Tuning;

2.2.2 Oracle Database 11g: RAC Administration Release 2”

**Resposta 2:** Item alterado através do Adendo 01, onde foi ampliado para incluir os profissionais que não participaram dos cursos especificados acima, mas que possuam certificações específicas para Performance Tuning e Oracle RAC.

Em relação ao item 2.2.1 Performance Tuning, o nosso ambiente de produção possui todos os processos virtualizados da Justiça Estadual, sendo de suma importância para o bom andamento dos jurisdicionado cearense que o banco de dados tenha um alto nível de desempenho, sendo então este item indispensável.

Em relação ao item 2.2.2, como nosso ambiente de produção utiliza o Oracle RAC (Real Administration Cluster), solução complexa e robusta, não poderemos excluir essa exigência, uma vez que somente a certificação OCP não implica que o profissional esteja qualificado para trabalhar no ambiente Oracle RAC.

**Atenciosamente,**

  
**Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

**Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 06/2012.**